



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 102/2023
Data Processo: 05/12/2023

Fornecedor: JUCAR ESPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 03.652.444/0001-08

Endereço: RIO GRANDE DO SUL

Cidade: Faxinal dos Guedes

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de kit de show pirotécnico para ser utilizado no evento a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2023, em comemoração ao Natal no Município de Bom Jesus.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|--|---------------|------------------|
| 1 | 1,000 | UNI | 01 Torta 25 tubos 1.5" Enigma – tubos reto efeito cor kamurro, chorão, azul, cracklin 01 | 10.125,00 | 10.125,00 |
| | | | | Total: | 10.125,00 |

Valor da despesa: R\$ 10125,00

Pagamento: ordem cronológica

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a aquisição de kit de show pirotécnico para ser utilizado em evento em comemoração ao Natal no Município de Bom Jesus/SC, o qual ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2023.

Por meio da presente contratação, a administração visa proporcionar aos munícipes um momento de lazer e cultura com suas famílias, celebrando as festividades alusivas ao Natal, data esta que é mundialmente comemorada. O evento será aberto ao público, de forma gratuita.

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado.

Considerando que há dotação orçamentária para a despesa e disponibilidade financeira, sem prejudicar qualquer outra prestação de serviço à população.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.